



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 554/2019

Maringá, 01 de abril de 2019.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a Lei Complementar n. 1.095/2017, que dispõe sobre a realização de inspeção periódica em edificações e marquises, cria o laudo de inspeção predial - LIP e dá outras providências, já foi regulamentada pela Administração Municipal, bem como se as edificações têm sido inspecionadas pelo órgão responsável, e, em caso afirmativo, decline quantas inspeções foram realizadas até a presente data, e, ainda, de quantas delas resultaram autuações. Em caso negativo, decline os motivos.

Atenciosamente, Vereador Jean Marques.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Marques Silva, Vereador**, em 01/04/2019, às 17:56, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0127540** e o código CRC **981D2298**.